

Parecer de Comissão

PROC. 37551/2023 EMENDA Nº 037/2024: ALTERA O PROJETO DE LEI QUE "ESTABELECE DIRETRIZES PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE PERMITIR AO ATENDENTE TERAPÊUTICO (AT) O ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS AUTISTAS NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ." – PROJETO DE LEI Nº 280/2023 (PROCESSO 37551/2023).

PARECER DA C.C.J.R E C.E.C.T PELA APROVAÇÃO COM EMENDA DE REDAÇÃO

Leitura 1726589363612

17/09/2024 12:09 - 17/09/2024 12:09

Votação ID: 1726589394959 Proposição ID: 1726571810286

17 Sim

0 Não

0 Abstenção

17/09/2024 12:09 - 17/09/2024 12:10

 <p>Rodrigo Arruda e Sá (Presidente) PSDB</p>	 <p>(Sim) Lilo Pinheiro PP</p>	 <p>(Sim) Marcus Brito Junior PV</p>	 <p>(Sim) Sargento Vidal MDB</p>
 <p>(Sim) Dilemário Alencar União Brasil</p>	 <p>(Sim) Prof. Mário Nadaf PV</p>	 <p>(Sim) Fellipe Corrêa PL</p>	 <p>(Sim) Júlio da Power REPUBLICANOS</p>
 <p>(Sim) Michelly Alencar União Brasil</p>	 <p>(Sim) Demilson Nogueira PP</p>	 <p>(Sim) Jeferson Siqueira PSD</p>	 <p>(Sim) Chico 2000 PL</p>
 <p>(Sim) Maysa Leão REPUBLICANOS</p>	 <p>(Sim) Paulo Henrique MDB</p>	 <p>(Sim) Dídimo Vovô PSB</p>	 <p>(Sim) Adevair Cabral SOLIDARIEDADE</p>
 <p>(Sim) Cezinha Nascimento União Brasil</p>	 <p>(Sim) Sargento Joelson PSB</p>		

